



Câmara Municipal de Cuiabá

Fis. 04

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR
(Lei nº 6.427/2019)**

Senhor Presidente,

EDEMIR CALUDIO XAVIER (Ver. Dr. Xavier), na forma do § 1º do Art. 1º e §3º do art. 2º da Lei 6.427 de 08/08/2019 (que altera o §1º do art. 1º da Lei 5.643/2013, alterada pela Lei nº 5.781 de 14/02/2014), solicita de V.Sas, o pagamento a título de Verba Indenizatória de Vereador, no valor de **R\$ 18.906,97 (dezoito mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos)**, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações a saber:

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADES REALIZADAS: DEZEMBRO/2020
Visita à Secretária Municipal: Obras Públicas; Serviços Urbanos ; Cultura, Esporte e Lazer; Habitação e Regularização Fundiária.
Visitas: - Bairros: Jardim Araçá; Santa Isabel; Santa Rosa; Beira Rio; São Benedito; Coophamil; Novo Terceiro; Cidade Alta, Zé Pinto, Cohab Nova; Cidade Verde; Verdão; Coeza; Independência; Santa Amália; Goiabeiras; Jardim Primavera; Ribeirão da Ponte; Ribeirão do Lipa, Santa Mara; Sucuri. <i>Ouvindo as demandas dos moradores para tomada de providencias.</i>
Outros: - Vistoria em Obras da Praça do jardim Araçá; Visita as Obras do Centro Comunitário do José Pinto; Reunião com os moradores do bairro do Capão do Gama é Região para a assinatura dos documentos de regularização fundiária da comunidade.

NOTA 1 - A verba indenizatória não pode ser destinada ao pagamento de despesa já indenizada sob outra forma, sob pena de se configurar duplicidade de pagamento da mesma despesa. (Resolução de Consulta nº 29/2011 (DOE, 20/04/2011) e Acórdão nº 1.761/2006 (DOE 14/09/2006)).



Câmara Municipal de Cuiabá

Por ser a expressão da verdade, firmo em duas vias, dando anuência ao Presidente, para fins de recebimento da respectiva verba indenizatória.

Edemir Claudio Xavier
VEREADOR Dr. Xavier - PTC

Autorizo o pagamento da Verba Indenizatória de Vereador.

Cuiabá-MT, _____ de dezembro de 2020.



MISAEOLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE